

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

**EM 31 DE MARÇO DE 2025  
E RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

## Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas .....	4
Balanço patrimonial .....	6
Demonstração dos resultados .....	8
Demonstração dos resultados abrangentes .....	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	10
Demonstração do fluxo de caixa .....	11
Demonstração do valor adicionado .....	12
Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	
1 Contexto operacional .....	13
1.1 Incerteza relevante sobre continuidade operacional .....	13
2 Declaração da Administração e base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias .....	20
2.1 Base de preparação e apresentação .....	20
2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas .....	20
3 Principais políticas e práticas contábeis materiais .....	22
3.1 Base de consolidação .....	22
3.2 Classificação de ativos e passivos .....	23
3.3 Moeda funcional .....	23
3.4 Ajustes a valor presente de ativos e passivos .....	23
3.5 Instrumentos financeiros .....	23
3.6 Ativo imobilizado .....	26
3.7 Ativo intangível .....	26
3.8 Arrendamentos .....	27
3.9 Investimentos .....	27
3.10 Receita de vendas .....	29
3.11 Tributos sobre a receita .....	29
3.12 Custos e despesas .....	30
3.13 Receitas e despesas financeiras .....	30
3.14 Lucro (Prejuízo) por ação .....	30
3.15 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 .....	30
3.16 Normas emitidas, mas ainda não vigentes .....	31
4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras .....	32
5 Contas a receber de clientes .....	32
5.1 Contas a receber de clientes .....	32
5.2 Contratos em garantia .....	33
6 Tributos a recuperar .....	33
7 Despesas antecipadas e demais ativos .....	34
8 Investimentos .....	34
8.1 Movimentação dos investimentos .....	34
8.2 Informações financeiras resumidas das controladas diretas: .....	35
9 Imobilizado (Consolidado) .....	36
10 Intangível .....	37
11 Direito de uso .....	37
12 Fornecedores .....	38
13 Salários, encargos sociais e benefícios .....	38
14 Tributos a recolher e parcelamentos fiscais .....	39
15 Imposto de renda e contribuição social diferido .....	39
15.1 Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado .....	40
16 Empréstimos, Financiamentos e Debêntures .....	41
16.1 Debêntures .....	41
16.2 Empréstimos e financiamentos .....	41
17 Passivos de arrendamento .....	42
18 Provisão para contingências e depósitos judiciais .....	43
18.1 Provisão para perdas prováveis .....	43
19 Demais obrigações .....	46
20 Transações e saldos com partes relacionadas .....	46
20.1 Avais concedidos .....	46
20.2 Remuneração dos administradores (Conselheiros de Administração e Diretores estatutários) .....	46

21	Patrimônio líquido .....	47
	21.1 Capital social.....	47
	21.2 Ações - Composição e movimentação .....	47
	21.3 Dividendos .....	47
22	Receita operacional líquida .....	48
23	Custos e despesas por natureza .....	48
	23.1 Custos dos serviços prestados .....	48
	23.2 Despesas gerais e administrativas .....	49
24	Outras (Despesas)/receitas operacionais, líquidas .....	49
25	Receitas (Despesas) financeiras líquidas .....	49
	25.1 Receitas financeiras.....	49
	25.2 Despesas financeiras.....	50
26	Resultado por ação.....	50
27	Informação por segmento.....	51
28	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos .....	52
	28.1 Administração do risco de liquidez .....	52
	28.2 Administração do risco de crédito .....	52
	28.3 Administração do risco de taxa de juros .....	53
	28.4 Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria .....	53
	28.5 Determinação do valor justo de instrumentos financeiros .....	54
29	Cobertura de seguros (não auditado).....	54
30	Eventos subsequentes .....	55

## Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Atma Participações S.A. - Em recuperação judicial**  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Atma Participações S.A. - em recuperação Judicial ("Atma" ou a "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Base para conclusão com ressalva

#### Limitação de Escopo - Recuperabilidade de ágio

Conforme descrito nas notas explicativas de nº 08 e 10 às informações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de março de 2025, a Companhia mantém registrado em seu balanço, ágios gerados sobre a perspectiva de rentabilidade futura de diversas aquisições efetuadas no montante de R\$ 394.978 mil (R\$ 394.978 mil em 31 de dezembro de 2024) na controladora, e o montante de R\$ 640.465 mil (R\$ 640.465 mil em 31 de dezembro de 2024) no consolidado. Devido ao atual estágio de reestruturação financeira e tributária da Companhia, a administração está em processo de revisão das premissas utilizadas para conclusão do estudo de recuperabilidade e da documentação suporte sobre estes ativos. Dessa forma, ficamos impossibilitados de concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre os saldos registrados na rubrica de ágio em 31 de março de 2025, assim como, nos elementos correspondentes, nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período findo naquela data, caso existam.

### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1 às informações financeiras individuais e consolidadas, em 7 de junho de 2022, a ATMA e suas subsidiárias ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100, o qual foi deferido em 15 de junho de 2022. Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em consolidação substancial das recuperandas, o qual foi aprovado em 3 de março de 2023, pelos credores na Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente em 4 de abril de 2023. No entanto, em 31 de março de 2025, a Companhia ainda apresenta passivo circulante superior total do ativo circulante no montante de R\$ 4.320 mil na controladora e R\$ 274.440 mil no consolidado, além de prejuízos acumulados de R\$ 1.101.874 mil na controladora e no consolidado. Adicionalmente, conforme exposto nas Notas Explicativas de nº 12, 13, 14 e 16, a Companhia ainda apresenta saldos elevados nas rubricas de fornecedores, salários e encargos sociais, tributos a recolher, parcelamentos previdenciários e sociais, empréstimos, financiamentos e debêntures, que foram renegociados com seus credores, porém, a liquidação ainda está diretamente ligada ao sucesso e execução do plano de recuperação judicial (PRJ). Essas condições indicam a existência de incertezas relevantes que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas no cumprimento do plano homologado. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto

## Outros assuntos

### Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações financeiras intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado, individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 21 de maio de 2025

Mazars Auditores Independentes  
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:

*Paulo Alexandre Misse*

E65DDEDDF9B74AE...

Paulo Alexandre Misse  
Contador CRC 1SP268349/O-5

Assinado por:

*Tibério do Nascimento Melo*

8B414058AA2E402...

Tibério do Nascimento Melo  
Contador CRC 1SP313893/O-2

## Atma Participações S.A.

### Balço patrimonial em 31 de março 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	1	68.576	68.431
Contas a receber de clientes	5.1	-	-	57.485	49.776
Contratos em garantia	5.2	-	-	7.536	5.525
Tributos a recuperar	6	103	36	26.666	26.689
Despesas antecipadas e demais ativos	7	89	221	2.243	2.820
Ativos mantidos para venda	26	-	-	4.962	4.962
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>192</b>	<b>258</b>	<b>167.468</b>	<b>158.203</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Depósitos judiciais	18	16.555	16.555	164.002	164.002
Tributos a recuperar	6	529	529	86.419	84.478
IRPJ e CSLL diferidos	15	-	-	20.122	19.912
Despesas antecipadas e demais ativos	7	-	-	1.365	1.365
Investimentos em controladas	8.1	80.078	486.000	-	-
Imobilizado	9	-	-	13.807	15.313
Intangível	10	320.636	320.636	644.317	646.759
Direito de uso	11	-	-	11.681	15.519
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>417.798</b>	<b>823.720</b>	<b>941.713</b>	<b>947.348</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>417.990</b>	<b>823.977</b>	<b>1.109.180</b>	<b>1.105.551</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

**Atma Participações S.A.****Balanço patrimonial em 31 de março 2025 e 31 de dezembro de 2024**  
**(Em milhares de Reais)****(continuação)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Passivo</b>					
<b>Passivo circulante</b>					
Fornecedores	12	2.229	1.439	25.864	26.351
Salários, encargos sociais e benefícios	13	1.201	1.199	159.649	133.627
Empréstimos e financiamentos	16.2	-	-	59.541	56.782
Debêntures	16.1	-	-	15.387	2.757
Tributos a recolher	14	1.082	1.142	174.911	157.378
Passivo de arrendamento	17	-	-	6.555	6.365
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>4.512</b>	<b>3.780</b>	<b>441.907</b>	<b>383.260</b>
<b>Passivo não circulante</b>					
Fornecedores concursal	12	1.059	1.040	39.287	39.063
Empréstimos e financiamentos	16.2	1.672	1.672	36.816	35.028
Debêntures	16.1	76.735	75.351	96.476	107.028
Tributos a recolher	14	10.773	10.750	161.411	163.330
IRPJ e CSLL diferidos	15	149.111	149.110	192.696	192.695
Passivo de arrendamento	17	-	-	9.763	12.753
Provisão de contingências	18	-	-	435	316
Partes relacionadas	20	8.242	408.986	6.482	6.283
Dividendos a pagar	21.3	4.778	4.751	4.778	4.749
Obrigações com controladas	8	53.757	19.267	-	-
Demais obrigações	19	-	-	11.778	11.776
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>306.127</b>	<b>670.927</b>	<b>559.922</b>	<b>573.021</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>310.639</b>	<b>674.707</b>	<b>1.001.828</b>	<b>956.281</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	21	1.419.403	1.419.403	1.419.403	1.419.403
Reserva de capital		154.017	154.017	154.017	154.017
Outros resultados abrangentes		(364.195)	(364.195)	(364.195)	(364.195)
Prejuízo acumulado		(1.101.874)	(1.059.955)	(1.101.874)	(1.059.955)
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>107.351</b>	<b>149.270</b>	<b>107.351</b>	<b>149.270</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>417.990</b>	<b>823.977</b>	<b>1.109.180</b>	<b>1.105.551</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

## Atma Participações S.A.

### Demonstração dos resultados

Períodos findos em 31 de março 2025 e 2024

(Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
<b>Receita operacional líquida</b>	22	-	-	<b>109.460</b>	<b>89.165</b>
Custo dos serviços prestados	23.1	-	-	(99.693)	(81.870)
<b>Resultado operacional bruto</b>		-	-	<b>9.767</b>	<b>7.295</b>
Gerais e administrativas	23.2	(363)	(307)	(29.866)	(25.165)
Outras (Despesas) receitas operacionais, líquidas	24	400.539	(10.906)	(3.743)	685
Resultado de equivalência patrimonial	8	(440.413)	42.640	-	-
<b>Resultado antes das receitas (Despesas) financeiras</b>		<b>(40.237)</b>	<b>31.427</b>	<b>(23.842)</b>	<b>(17.185)</b>
Receitas financeiras	25.1	-	-	3.226	4.345
Despesas financeiras	25.2	(1.680)	(1.048)	(21.511)	(8.550)
		<b>(1.680)</b>	<b>(1.048)</b>	<b>(18.285)</b>	<b>(4.205)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(41.917)</b>	<b>30.379</b>	<b>(42.127)</b>	<b>(21.390)</b>
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	-	99.136	210	150.905
<b>Lucro (Prejuízo) do período</b>		<b>(41.917)</b>	<b>129.515</b>	<b>(41.917)</b>	<b>129.515</b>
<b>Lucro (Prejuízo) por ação ordinária (em Reais):</b>					
Básico	26	(1,5693)	4,8489	(1,5693)	4,8489
Diluído		(1,5693)	4,8489	(1,5693)	4,8489

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

**Atma Participações S.A.****Demonstração dos resultados abrangentes**  
**Períodos findos em 31 de março 2025 e 2024**  
**(Em milhares de Reais)**

---

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>Nota</u>	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
<b>Lucro (Prejuízo) do período</b>	<u>(41.917)</u>	<u>129.515</u>
<b>Resultado abrangente total do período</b>	<u>(41.917)</u>	<u>129.515</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

**Atma Participações S.A.****Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
**Períodos findos em 31 de março 2025 e 2024**  
**(Em milhares de Reais)**

	<u>Capital social</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Reserva especial de ágio</u>	<u>Outras reservas de capital</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.419.403</b>	<b>(19.450)</b>	<b>10.675</b>	<b>162.792</b>	<b>(364.195)</b>	<b>(919.198)</b>	<b>290.027</b>
Lucro do período	-	-	-	-	-	129.515	129.515
<b>Saldo em 31 de março de 2024</b>	<b>1.419.403</b>	<b>(19.450)</b>	<b>10.675</b>	<b>162.792</b>	<b>(364.195)</b>	<b>(789.683)</b>	<b>419.542</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.419.403</b>	<b>(19.450)</b>	<b>10.675</b>	<b>162.792</b>	<b>(364.195)</b>	<b>(1.059.956)</b>	<b>149.270</b>
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(41.917)	(41.917)
<b>Saldo em 31 de março de 2025</b>	<b>1.419.403</b>	<b>(19.450)</b>	<b>10.675</b>	<b>162.792</b>	<b>(364.195)</b>	<b>(1.101.873)</b>	<b>107.351</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

## Atma Participações S.A.

### Demonstração do fluxo de caixa Períodos findos em 31 de março 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
<b>Atividades operacionais</b>				
Lucro (Prejuízo) do período	(41.917)	129.515	(41.917)	129.515
<b>Ajustes ao prejuízo:</b>				
Depreciação e amortização	-	10.165	5.223	22.700
Resultado de equivalência patrimonial	440.413	(42.640)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(99.136)	(209)	(150.905)
Juros e variação monetária, líquidos	93	-	16.576	2.264
Perdão de Dívida Partes relacionadas (Reversão) provisão para contingências	(400.836)	-	119	-
Baixa de contratos arrendamentos	-	-	(211)	-
Atualização monetária recuperação judicial	1.436	965	2.283	2.488
<b>Lucro (Prejuízo) ajustado</b>	<b>(811)</b>	<b>(1.131)</b>	<b>(18.136)</b>	<b>6.062</b>
<b>Aumento/redução de ativos</b>				
Contas a receber de clientes	-	-	(7.712)	5.017
Garantias contratuais	-	-	(2.011)	(2.166)
Tributos a recuperar	(67)	614	(1.915)	4.211
Despesas antecipadas e demais ativos	129	-	577	12.321
Depósitos judiciais	-	-	-	1.204
<b>Aumento/redução de passivos</b>				
Fornecedores	790	(13)	(293)	5.721
Pessoais e encargos sociais a pagar	(7)	307	25.638	(6.669)
Tributos e parcelamentos a pagar	(35)	(323)	3.058	(16.608)
Outros passivos	-	(7)	1	(8.950)
<b>Caixa gerado pelas (Utilizado nas) atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>(553)</b>	<b>(793)</b>	<b>143</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas (Consumido) atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>(553)</b>	<b>(793)</b>	<b>143</b>
<b>Atividades de investimento</b>				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-	-	-	(126)
<b>Caixa gerado pelas (Utilizado nas) atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(126)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>				
Pagamento de debêntures	-	-	(397)	(5.093)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	6.722	69.501
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(4.716)	(57.553)
Variação com partes relacionadas	-	553	-	-
Pagamento de arrendamento	-	-	(671)	(2.317)
<b>Caixa gerado pelas (Utilizado nas) nas atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>553</b>	<b>938</b>	<b>4.538</b>
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>145</b>	<b>4.555</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1	1	68.431	59.329
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	1	68.576	63.884
<b>Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>145</b>	<b>4.555</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

**Atma Participações S.A.****Demonstração do valor adicionado**  
**Períodos findos em 31 de março 2025 e 2024**  
**(Em milhares de Reais)**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/03/2024</b>	<b>31/03/2025</b>	<b>31/03/2024</b>
<b>Receitas</b>				
Prestação de serviços	-	-	120.077	99.807
	-	-	120.077	99.807
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos e serviços prestados	-	-	(10.845)	(5.162)
Materiais e serviços e terceiros	(1.177)	(393)	(12.260)	(20.988)
Outros	-	-	(73)	(263)
	(1.177)	(393)	(23.178)	(26.413)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(1.177)</b>	<b>(393)</b>	<b>96.899</b>	<b>73.394</b>
Depreciação e amortização	-	(10.165)	(5.224)	(22.696)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>(1.177)</b>	<b>(10.558)</b>	<b>91.675</b>	<b>50.698</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	(440.413)	42.640	-	-
Receitas financeiras	-	-	3.083	4.345
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>(441.590)</b>	<b>32.082</b>	<b>94.758</b>	<b>55.043</b>
<b>Pessoal</b>				
Remuneração direta	-	263	81.105	57.615
Benefícios	-	-	14.838	12.064
FGTS	-	-	6.785	5.192
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	(401.354)	(98.750)	8.319	(163.090)
Estaduais	-	-	1	53
Municipais	-	6	3.492	3.031
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Juros e variações monetárias	1.681	1.048	21.369	8.550
Aluguéis	-	-	766	2.113
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Lucro (Prejuízos) do período	(41.917)	129.515	(41.917)	129.515
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>(441.590)</b>	<b>32.082</b>	<b>94.758</b>	<b>55.043</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações financeiras individuais e consolidadas.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 1 Contexto operacional

A ATMA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial é uma sociedade anônima de capital aberto listada na Bolsa de Valores do Brasil ("B3"), classificada na categoria A Seguimento Básico de Governança Corporativa, com ações negociadas sob o código **ATMP3**. A sede social da Companhia está localizada na Rua Beneditinos, nº 15/17, cidade e estado do Rio de Janeiro.

A ATMA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, (descrita adiante como "ATMA", "controladora" ou "Companhia") é a empresa holding de um dos maiores grupos de prestação de serviços do país nas áreas de (i) Manutenção Industrial e *Facilities*, (ii) Atendimento a Clientes (*contact center e trade marketing*) e (iii) Tecnologia da Informação.

Em 31 de março de 2025 a Companhia contava com aproximadamente 14.651 colaboradores diretos, com atuação nacional e unidades em todas as regiões do Brasil.

O quadro a seguir apresenta as participações societárias da Companhia nas suas controladas direta e indiretas para os exercícios de 2025 e 2024:

	% Participação direta ou indireta	
	2025	2024
<b>Contax S.A.</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	100%	100%
<b>Elfe Operação e Manutenção S.A.</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Solvian Tecnologia e Integração Ltda</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Ltda	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Ltda	100%	100%
<b>ATMA Administração Financeira Ltda.</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Em 31 de março de 2025, a ATMA, para o cenário de curto prazo, segue com foco na melhoria de rentabilidade de suas operações através de: (1) composição de carteira de clientes e serviços de maior retorno para a Companhia; (2) otimização de custos diretos e indiretos; e (3) otimização de sua estrutura de despesas gerais e mão de obra indireta. No que se refere aos resultados financeiros, a Companhia seguirá trabalhando de forma conjunta com seus credores e investidores para promover o ajuste em sua estrutura de capital.

#### 1.1 Incerteza relevante sobre continuidade operacional

A Administração considera que a situação patrimonial e financeira é um assunto relevante no contexto das informações financeiras intermediárias do Grupo ATMA.

A Companhia firmou contratos e iniciou a implantação de novas operações entre setembro e outubro de 2024. Esses contratos novos representam um faturamento estimado de R\$ 34.755. Adicionalmente firmamos um contrato com os Correios, cujo faturamento terá início no segundo semestre de 2025.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

Em 31 de março de 2025 a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 41.917 mil (Lucro de R\$ 129.515 mil em 31 de março de 2024), capital circulante líquido (CCL) negativo de R\$ 4.320 mil (R\$ 3.522 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R\$ 274.440 (R\$ 225.057 mil em 31 de dezembro de 2024) no consolidado.

Adicionalmente, em 31 de março de 2025, a Companhia apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 1.101.874 mil (R\$ 1.059.955 mil em 31 de dezembro de 2024) individual e consolidado.

A prerrogativa de continuidade dos negócios utilizada pela Companhia para elaboração das suas informações financeiras intermediárias depende do sucesso de execução dos planos abaixo:

#### **Recuperação Judicial**

O procedimento de recuperação judicial é o instrumento jurídico que, ao lado do plano de recuperação extrajudicial homologado em 2020, permite o equacionamento da estrutura de capital das empresas integrantes do Grupo ATMA, viabilizando o cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo seus serviços para todos os segmentos de mercado em que atua. As atividades continuam sendo desempenhadas prontamente e toda a força de trabalho manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas.

A Companhia entende que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial viabilizará a conclusão do projeto de reestruturação do Grupo ATMA e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e de geração de empregos.

Em 07 de junho de 2022, a Companhia e suas subsidiárias Contax S.A., Elfe Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100.

Em 09 de junho de 2022 foi deferida a antecipação dos efeitos do "stay period", determinando a diligência de constatação prévia e a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as recuperandas, bem como obstando quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das recuperandas.

Em 15 de junho de 2022 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, nomeando-se como Administrador Judicial a empresa Capital Administradora Judicial Ltda., representada pelo Sr. Luís Claudio Montoro Mendes. Em 02 de agosto de 2022 foi disponibilizado no diário de justiça eletrônico o edital de convocação dos credores contendo, o resumo do pedido e da decisão de processamento, a disponibilização da relação nominal de credores e o início do prazo para apresentação e processamento das habilitações e divergências dos créditos. Em 17 de agosto de 2022 foi encerrado o prazo para apresentação das divergências, na fase administrativa.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas e aguarda aprovação, onde foram distribuídos os credores da seguinte forma:

- 1ª Classe - Trabalhista e Escritórios jurídicos trabalhista;
- 2ª Classe - Não se aplica;
- 3ª Classe - Fornecedores, Empréstimos, Debêntures e Partes relacionadas; e
- 4ª Classe - Fornecedores ME e EPP.

Em 03 de março de 2023, o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A., ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. obtiveram aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) através de Assembleia Geral de Credores.

Em 04 de abril de 2023 o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A, ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. vem informar que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão que teve por objeto a homologação do Plano de Recuperação Judicial (Plano).

O Plano com mais de 39 mil credores cujos créditos somam o valor de face de 1,4 bilhão de reais. A aprovação foi obtida com o voto de 68,8% dos detentores de créditos presentes à Assembleia. Com a homologação do Plano, a Companhia concluiu o processo de reestruturação do seu passivo financeiro e operacional.

A seguir, descrevemos as principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), por classe, com os respectivos cronogramas de pagamento e índices de correção monetária:

#### **Créditos Trabalhistas**

Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção detalhado na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu crédito ou R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos Trabalhistas - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos da seguinte forma (“Créditos Trabalhistas - Opção B”):

Credores Trabalhistas com Créditos de até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus ao recebimento do valor correspondente a 15% (quinze por cento) do seu Crédito Trabalhista em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

---

Credores Trabalhistas com Créditos de valor superior a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus a:

- (i) **parcela inicial:** correspondente a 15% (quinze por cento) de 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
- (ii) **parcela remanescente:** o valor do Crédito Trabalhista que sobejar 150 Salários-Mínimos será reestruturado e pago de acordo com as condições previstas para os Créditos Quirografários Não Financeiros, nos termos das Cláusulas 3.3.1 ou 3.3.2 do PRJ, conforme aplicável.

#### Correção e Juros remuneratórios

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas quitados de acordo com os termos constantes da Cláusula 3.1.2.1(i) do PRJ serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

#### Créditos Quirografários

Créditos Quirografários Não Financeiros. Os Credores Quirografários Não Financeiros poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Não Financeiros, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Os Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite do seu Crédito Quirografário Não Financeiro ou R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e integralmente pagos em recursos monetários nacionais, em dinheiro, nos termos desta Cláusula (“Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B”).

Vencimento. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B terão vencimento no 19º (décimo nono) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B</u>
1ª	3º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	1%
2ª	4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	2%
3ª	5º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	3%
4ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	4%
5ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	Saldo remanescente

Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo observarão as regras de amortização de principal e juros remuneratórios previstas nesta Cláusula.

#### Vencimento

Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo terão vencimento no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

#### Juros Remuneratórios

Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo renderão juros correspondentes à variação da Taxa DI, acrescido de sobretaxa de 1,25% a.a., desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento (“Remuneração Créditos Quirografários Financeiros de Curto Prazo”).

Data de Pagamento de Juros Remuneratórios. Os juros remuneratórios objeto da Cláusula acima incidentes desde a Data do Pedido até o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano serão capitalizados. Os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários de Vencimento de Curto Prazo após o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial serão pagos a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela (inclusive) e nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula abaixo, item (ii) juntamente com a parcela de amortização do principal.

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo serão amortizados em 17 (dezesete) parcelas, sendo que:

- (i) a 1ª (primeira) parcela consistirá na distribuição pro rata de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de forma proporcional ao valor de cada Crédito Quirografário Financeiro de Vencimento de Curto Prazo, a ser paga no último Dia Útil do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciará-se no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
- (ii) as demais parcelas serão pagas trimestralmente, a partir do 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.1, de acordo com a seguinte regra:

<u>Parcelas</u>	<u>Percentual de Amortização do saldo dos Créditos</u>
2ª à 5ª	2,5%
6ª à 9ª	5,0%
10ª à 13ª	7,5%
14ª à 16ª	10,0%
17ª	Saldo remanescente

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo observarão as regras de amortização de principal, juros e atualização monetária previstas nesta Cláusula.

Vencimento. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo terão vencimento em 31 de dezembro de 2038.

Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo renderão juros correspondentes a variação da TR, acrescido de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), capitalizados desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento, em 31 de dezembro de 2038.

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo serão amortizados em parcela única, devida em 31 de dezembro de 2038.

#### **Créditos ME/EPP**

Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

Opção A. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu Crédito ME/EPP ou R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até no último Dia Útil do 24<sup>o</sup> (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos ME/EPP - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante integral do Crédito ME/EPP, em dinheiro, em parcela única, devida até o último Dia Útil do 24<sup>o</sup> (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos ME/EPP - Opção B”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP - Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos ME/EPP - Opção B, tendo direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da opção Créditos ME/EPP - Opção B que vencerem após 30 Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos da Cláusula 9.3, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

Com a homologação e execução do plano de recuperação judicial a Contax vem reestruturando seu portfólio de novos Clientes para 2025, buscando principalmente melhores margens e aumento de Receita.

O Grupo Atma mantém-se adimplente com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, cumprindo pontualmente os pagamentos acordados com seus credores, conforme os prazos e condições estabelecidos. A administração segue comprometida com a execução do plano e com a sustentabilidade financeira das operações.

#### **Youtility**

Em 29 de junho de 2023 foi celebrada a intenção de aquisição da Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda. pela Contax S.A., com a assinatura de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, que está condicionada ao atendimento de cláusulas precedentes, materializadas em setembro de 2023.

Fundada em 2013, a Youtility faturamento líquido 71.884 mil em 2022 e presta serviços de Telemarketing e Tele vendas, com foco no atendimento por meio de Canais Digitais e conta com cerca de 1,5 mil funcionários. A empresa está localizada no Estado do Rio de Janeiro.

A aquisição da Youtility se dará na forma de *Revenue Share*, com preço mínimo de R\$ 18 milhões, a serem pagos ao longo dos próximos 3 anos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 19.

A aquisição da Youtility está inserida na estratégia da Companhia de reforçar a sua oferta de produtos, consolidando sua presença nos canais digitais de atendimento, aumentando seu portfólio, além de aumentar a sua capacidade de atendimento e volume de transações.

#### **Partes relacionadas**

Em 27 de março de 2025, a Administração da Companhia, como parte do plano de reestruturação financeira do Grupo, deliberou pelo perdão da dívida existente entre a Controladora e suas controladas, no montante de R\$ 408.986 mil, decorrente de contratos de mútuos anteriormente celebrados entre as partes.

A transação foi formalizada por meio de instrumento específico, devidamente aprovado pelas partes envolvidas, alinhada à estratégia do Grupo para reorganização financeira. A operação não gerará impacto no caixa da Companhia, sendo reconhecida contabilmente no primeiro trimestre de 2025.

O tratamento contábil e a divulgação da transação estão em conformidade com o CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, assegurando a transparência, substância econômica e equidade nas operações com partes relacionadas. A administração avaliou que a transação foi realizada a valor de mercado e de forma equitativa, não resultando em benefício financeiro indevido a nenhuma das partes envolvidas.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

## **2 Declaração da Administração e base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias**

### **2.1 Base de preparação e apresentação**

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e são comparativas para os períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024. As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com os procedimentos e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), estando totalmente convergentes com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. Como consequência, pelas normas IFRS, a DVA está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das presentes informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em 20 de maio de 2025 e afirma que, em seu julgamento, todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na sua gestão, considerando os eventos subsequentes até a referida data.

### **2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações das informações financeiras intermediárias. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas pode resultar em ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos ou passivos em exercícios futuros. A seguir, são apresentadas as principais premissas que envolvem incertezas:

#### **(a) Mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros**

O valor justo de ativos e passivos financeiros é obtido, como regra geral, através do preço de cotação em mercados ativos. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não puder ser obtido através de mercados ativos, seu valor é determinado com base em técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas avaliações se baseiam naqueles praticados no mercado, ou, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

#### **(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 18). Provisões para riscos dessa natureza são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente, formalizada ou não, em consequência de um evento passado, sendo provável que desembolsos sejam requeridos para liquidar a obrigação, bem como uma estimativa do valor possa ser feita com relativa segurança.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas** **Período findo em 31 de março de 2025** **(Em milhares de Reais)**

---

Na avaliação de probabilidade é utilizado o conjunto de evidências disponível a ser aplicado aos processos, dentre os quais a hierarquia das leis, as jurisprudências atualizadas, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores externos. As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **(c) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros**

Os ativos não financeiros devem ser avaliados periodicamente ou caso existam indícios de redução do seu valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável ocorre quando o valor contábil de um ativo não financeiro ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo, deduzido os custos de venda, e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível (i) à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados, e (ii) à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste.

#### **(d) Imposto de renda e contribuição social e diferidos**

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL") são calculados mensalmente com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL, podendo ocorrer a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, limitada a 30% do lucro real apurados.

Os impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL, bem como sobre diferenças temporárias entre as bases fiscal e contábil. Os ativos e passivos de IRPJ e CSLL diferidos são classificados como não circulantes. A análise é feita individualmente por controlada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existir um direito legal exequível de compensar os passivos fiscais com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sob a mesma entidade tributável.

Nas informações financeiras intermediárias consolidadas, o ativo ou passivo fiscal da Companhia pode ser compensado contra o ativo ou passivo fiscal das controladas se, e somente se, as referidas entidades tiverem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as mesmas pretendam fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Portanto, para fins de apresentação, os saldos de ativo e passivo fiscal, que não atendem ao critério legal de execução, estão sendo divulgados separadamente.

Os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser mensurados pelas alíquotas que se espera sejam aplicáveis no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas que estejam em vigor na data do balanço.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na proporção das projeções de lucro tributável futuro e contra o qual os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias possam ser usados. Em 31 de março de 2025 a Companhia mantém ativos diferidos de prejuízos fiscais no montante de R\$ 20.122 (NE nº 15), nos quais serão compensados na transação junto a PGFN em 2025

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### (e) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - PECLD

A perda estimada de liquidação duvidosa é mensurada a um valor igual a perda de crédito esperada para as contas a receber e é constituída com base na avaliação de clientes, levando em consideração a classificação do cliente de acordo com seu nível de risco, o valor do saldo em aberto e o histórico de perdas com as contas a receber.

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se as contas a receber estão com problemas de recuperação quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 30 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira

### 3 Principais políticas e práticas contábeis materiais

#### 3.1 Base de consolidação

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Companhia e de suas controladas de forma direta ou indireta. Todas as transações e saldos entre as empresas que estão no perímetro de consolidação foram eliminados, bem como eventuais lucros ou prejuízos não realizados decorrentes destas transações, líquidos dos efeitos tributários. A participação dos acionistas não controladores, quando houver, estará destacada.

As informações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes e padronizadas com o propósito de apresentação, classificação e mensuração uniformes.

O quadro a seguir apresenta a relação de empresas controladas direta ou indiretamente pela ATMA para os exercícios de 2025 e 2024:

	% Participação direta ou indireta	
	2025	2024
<b>Controladas diretas</b>		
Contax S.A.	100%	100%
Elfe Operação e Manutenção S.A.	100%	100%
Solvian Tecnologia e Integração Eireli	100%	100%
Atma Administração Financeira Ltda.	100%	100%
<b>Controladas indiretas</b>		
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Eireli	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Eireli	100%	100%
Yutility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	100%	100%

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

A consolidação ocorre em conformidade com o estipulado pela Lei no 6.404/76 e as devidas alterações promovidas pela Lei no 11.638/07 e Lei no 11.941/09, bem como pelos critérios previstos pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

#### **3.2 Classificação de ativos e passivos**

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo ou passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal (até 12 meses);
- For mantido principalmente para negociação; ou
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

#### **3.3 Moeda funcional**

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são preparadas utilizando-se a moeda do ambiente econômico principal em que ela opera, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

#### **3.4 Ajustes a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou qualquer ajuste.

#### **3.5 Instrumentos financeiros**

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

##### **Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração**

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

---

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

#### Mensuração subsequente

**Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:**

- **Ativos financeiros ao custo amortizado** (instrumentos de dívida): para ativos financeiros que são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, os quais decorrem do recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida): aplicável aos ativos financeiros mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros;
- **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**: corresponde aos ativos financeiros não mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados à mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais instrumentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de gerenciamento de risco.

#### Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

- Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

#### **Passivo Financeiro - reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

#### **Mensuração subsequente**

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos): Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

#### **Desreconhecimento**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado

#### **Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente

### **3.6 Ativo imobilizado**

O ativo imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em decorrência da natureza dos sistemas de tecnologia da informação e telecomunicações de propriedade da Companhia, as estimativas de vida útil requerem considerável julgamento e são inerentemente incertas principalmente em decorrência da rápida evolução dessas tecnologias, podendo ocorrer obsolescência prematura de tais sistemas.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.

A Companhia realiza anualmente a análise de indícios de perda no valor recuperável do ativo imobilizado em conjunto com a análise de recuperação de ágio. Na ocorrência de indício de perda, os ativos correspondentes são submetidos ao teste de recuperabilidade através da metodologia de fluxo de caixa descontado. Por sua vez, quando identificado que o valor contábil do ativo não será recuperado, uma provisão é registrada.

### **3.7 Ativo intangível**

Os ativos intangíveis são recursos identificáveis, sob controle da Companhia e que geram benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custo de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido no resultado no exercício em que foi incorrido.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

A vida útil do ativo intangível pode ser definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indício de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável, seja individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A Companhia registra neste subgrupo principalmente ágio por expectativa de rentabilidade futura e marcas.

#### **3.8 Arrendamentos**

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. Na data de início de um arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente pelo prazo do arrendamento.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamentos para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

#### **3.9 Investimentos**

##### **Aplicação do método da Equivalência Patrimonial**

A entidade com o controle conjunto, ou com influência significativa sobre uma investida, deve contabilizar esse investimento utilizando o método da equivalência patrimonial. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento em coligada ou em empreendimento controlado em conjunto deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do investidor.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

Se o investidor mantém direta ou indiretamente (por meio de controladas, por exemplo), vinte por cento ou mais do poder de voto da investida, presume-se que ele tenha influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Por outro lado, se o investidor detém, direta ou indiretamente (por meio de controladas, por exemplo), menos de vinte por cento do poder de voto da investida, presume-se que ele não tenha influência significativa, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada. A propriedade substancial ou majoritária da investida por outro investidor não necessariamente impede que um investidor tenha influência significativa sobre ela. A existência de influência significativa por investidor geralmente é evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no conselho de administração ou na diretoria da investida
- participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- operações materiais entre o investidor e a investida;
- intercâmbio de diretores ou gerentes;
- fornecimento de informação técnica essencial.

#### **Transações entre controladas**

Os saldos e ganhos não realizados em transações com controladas, são eliminados proporcionalmente a participação da controladora na entidade em questão no processo de consolidação. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, porém somente na medida em que não haja indícios de redução ao valor de recuperação (impairment). São eliminados também os efeitos no resultado das transações realizadas com as controladas em conjunto, se aplicável, onde são reclassificados parte do resultado de equivalência patrimonial das empresas controladas em conjunto para despesa financeira, custo dos produtos vendidos e imposto de renda e contribuição social.

A data base das informações financeiras intermediárias das controladas e controladas em conjunto é coincidente com a da controladora, e suas políticas contábeis estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia

#### **Transações e saldos em moedas estrangeiras**

São convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado como resultado financeiro, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de operação no exterior caracterizada como investimento no exterior.

Os adiantamentos realizados em moedas estrangeiras são registrados pela taxa de câmbio da data que a entidade efetua os pagamentos ou recebimentos antecipados, reconhece (data de transação) como ativo não monetário ou passivo não monetário.

#### **Teste de impairment fair-value**

Os investimentos são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

---

#### Combinações de negócio

São registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

#### 3.10 Receita de vendas

As receitas de vendas de serviços são reconhecidas de acordo com o CPC 47 (IFRS 15) - "Receita com Contratos de Clientes", que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Companhia reconhece as receitas quando os serviços são prestados e efetivamente aceitos pelos seus clientes. Esses critérios são considerados atendidos quando os serviços são transferidos ao comprador.

Os custos incrementais com a implantação de novas operações são ativados e reconhecidos no resultado pelo prazo inicial de cada novo contrato.

A receita é apresentada líquida de impostos incidentes, dos cancelamentos, dos abatimentos e descontos.

Os serviços são faturados e/ou estimados de acordo com a sua natureza, a saber:

- Serviços de atendimento, divididos entre:
  - (i) Telemarketing: receita auferida com base em tempo de conversação e/ou preço fixo por posição de atendimento ("PAs") disponibilizada ao cliente e/ou por preço variável com base em metas acordadas com os clientes;
  - (ii) *Trade marketing*: receita reconhecida conforme preço fixo negociado na contraprestação de serviços de promoção de vendas (PDV) e demais serviços de marketing e apoio ao negócio;
- Serviços de manutenção industrial e *facilities*: receita auferida com base no nível de serviço prestado e/ou preço fixo mensal.

#### 3.11 Tributos sobre a receita

As receitas das controladas da Companhia estão sujeitas principalmente aos seguintes tributos e alíquotas:

- PIS/COFINS: incidem sobre o faturamento bruto às alíquotas de 0,65% ou 1,65% para o PIS e 3,00% ou 7,60% para a COFINS;
- ISS: tributo de natureza municipal que incide sobre o faturamento bruto às alíquotas de 2% a 5% de acordo com a localidade onde o serviço é prestado;
- CPRB (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta): incidência de 3,00% a 4,5% sobre a receita bruta em substituição à contribuição patronal de 20% sobre a remuneração dos empregados.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

#### **3.12 Custos e despesas**

Os custos e as despesas operacionais são registrados de acordo com o regime de competência e estão representados principalmente por gastos com pessoal, materiais e serviços de terceiros.

#### **3.13 Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem os ganhos sobre montantes investidos em ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros. As despesas financeiras compreendem juros e atualização monetária de passivos financeiros.

#### **3.14 Lucro (Prejuízo) por ação**

O cálculo do lucro ou prejuízo básico por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais.

#### **3.15 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025**

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

- Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio Entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 as alterações à IAS 21, que abordam a falta de permutabilidade (exchangeability) de moedas estrangeiras. Essas alterações fornecem orientações sobre como determinar a taxa de câmbio quando não há permutabilidade entre duas moedas, exigindo divulgação adicional sobre a natureza e os riscos associados a essas situações.
- Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27 – CPC 32 e CPC 48 Aprovada pela Resolução CVM nº 213, a Revisão nº 27 introduz alterações redacionais nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, visando alinhar o texto desses pronunciamentos às normas internacionais correspondentes.
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

Essa alteração não teve impactos nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

---

#### 3.16 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das informações financeiras intermediárias do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- **IFRS 18:** Em abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras, substituindo a IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis). A nova norma estabelece requisitos aprimorados para a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e amplia a transparência na divulgação de medidas de desempenho.

*A IFRS 18 será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2027, com adoção antecipada permitida internacionalmente. No entanto, no Brasil, a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.*

*O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.*

- **IFRS 19:** Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgação – Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

*O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.*

- **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial -** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das informações financeiras intermediárias do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações, se aplicáveis, quando entrarem em vigor.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Saldos bancários	-	1
Aplicações financeiras	68.576	68.430
	<b>68.576</b>	<b>68.431</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

A Companhia tem como política a alocação de disponibilidades de curto prazo em aplicações financeiras remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são concentradas em instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média no ano foi de 100% do CDI.

#### 5 Contas a receber de clientes

##### 5.1 Contas a receber de clientes

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Contas a receber	57.548	49.776
(-) Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa – PECLD	(63)	-
	<b>57.485</b>	<b>49.776</b>

A composição dos valores do contas a receber por faixa de vencimento está demonstrada a seguir:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
A faturar	51.232	42.525
A vencer	5.080	5.400
Até 30 dias	539	1.645
Vencidos de 31 a 60 dias	697	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	50
Vencidos de 91 a 180 dias	-	156
Vencidos acima de 180 dias	-	-
(-) Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(63)	-
	<b>57.485</b>	<b>49.776</b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

Movimentação das perdas esperadas com créditos está demonstrada a seguir:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-	<b>(10.247)</b>
Constituição de PECLD	(63)	-
Baixa PCLD	-	10.247
	<u>-</u>	<u>10.247</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2025</b>	<b>(63)</b>	<b>-</b>
	<u><u>(63)</u></u>	<u><u>-</u></u>

#### 5.2 Contratos em garantia

O saldo apresentado refere-se a valores vinculados a garantias contratuais decorrentes de contratos de prestação de serviços firmados com os clientes Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Caixa Econômica Federal, por meio das controladas Elfe e Contax, respectivamente. Em 31 de março de 2025, os montantes retidos totalizam R\$ 5.458 para a Elfe (R\$5.525 em 31 dezembro de 2024) e R\$ 2.078 para a Contax.

O saldo da Elfe decorre de retenções efetuadas sobre os faturamentos emitidos ao cliente Petrobras, correspondentes a 5% do valor faturado, conforme previsto contratualmente. Já o saldo da Contax refere-se a retenções de 14% sobre os faturamentos realizados junto à Caixa Econômica Federal. Essas retenções têm como finalidade garantir o cumprimento das obrigações contratuais e estão sujeitas à atualização monetária, conforme previsto nos respectivos contratos. Os valores serão restituídos integralmente à Companhia ao término dos contratos, desde que todas as obrigações assumidas tenham sido devidamente cumpridas.

#### 6 Tributos a recuperar

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
IRPJ/CSLL a recuperar	22.955	16.148
PIS/COFINS a recuperar	42.240	43.219
INSS a recuperar	31.021	30.102
ISS a recuperar	13.243	13.305
Outros impostos	3.626	8.393
	<u><b>113.085</b></u>	<u><b>111.167</b></u>
Circulante	26.666	26.689
Não circulante	86.419	84.478

Em 31 de março de 2025, o GRUPO ATMA apresentou impostos a recuperar no ativo circulante e não circulante totalizando o montante de R\$ 113.082 mil, constituídos principalmente por créditos fiscais recuperáveis e retenções em impostos sobre serviços. Esses saldos são resultado das atividades diversificadas do grupo nos setores de CRM cobrança, promoção de vendas, óleo e gás, entre outros, e são administrados conforme as normas tributárias vigentes, visando sua realização no curto e longo prazo. A realização dos saldos ocorrerá através de compensações fiscais nas apurações mensais ou mediante restituições e ressarcimentos, conforme permitido pela legislação tributária, garantindo a eficiência fiscal e financeira do grupo.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 7 Despesas antecipadas e demais ativos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Despesas antecipadas (a)	3.608	4.185
	<b>3.608</b>	<b>4.185</b>
Circulante	2.243	2.820
Não circulante	1.365	1.365

(a) As despesas antecipadas referem-se, substancialmente, a valores pagos antecipadamente pela Companhia e suas controladas, que serão apropriados ao resultado conforme o decurso do tempo ou a prestação dos serviços contratados. Em 31 de março de 2025, o saldo de despesas antecipadas totalizava R\$ 3.607 (R\$ 4.185 mil em 31 de dezembro de 2024), sendo composto, pelos seguintes itens; Gastos com implantação de novos contratos R\$ 2.871 e Seguros garantia R\$ 737.

#### 8 Investimentos

##### 8.1 Movimentação dos investimentos

<u>Controladora</u>	<u>% Part.</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Aumento de capital (i)</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>	<u>31/03/2025</u>
<b>Ágio</b>					
Contax		74.365	-	-	74.365
<b>Investimento</b>					
Elfe Manutenção	100%	157.836	-	(155.089)	2.747
Contax	100%	253.799	-	(301.976)	(48.177)
Atma Financeira*	100%	(9.707)	-	4.127	(5.581)
Solvian Tecnologia*	100%	(9.560)	-	12.525	2.965
		<b>466.733</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26.319</b>
<b>Investimento</b>		<b>486.000</b>	<b>-</b>	<b>(440.413)</b>	<b>80.078</b>
<b>*Obrigações controladas</b>		<b>(19.267)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(53.757)</b>
<u>Controladora</u>	<u>% Part.</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Aumento de capital (i)</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Ágio</b>					
Contax		74.365	-	-	74.365

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

<u>Controladora</u>	<u>% Part.</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Aumento de capital (i)</u>	<u>Resultado de equivalência patrimonial</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Investimento</b>					
Elfe Manutenção	100%	156.008	-	1.828	157.836
Contax	100%	330.834	-	(77.035)	253.799
Atma Financeira*	100%	(9.122)	-	(585)	(9.707)
Solvian Tecnologia*	100%	(10.325)	-	765	(9.560)
		<b>541.760</b>	<b>-</b>	<b>(75.027)</b>	<b>466.733</b>
<b>Investimento</b>		<b>561.207</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>486.000</b>
<b>*Obrigações controladas</b>		<b>(19.447)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(19.267)</b>

#### 8.2 Informações financeiras resumidas das controladas diretas:

	<u>31/03/2025</u>			
	<u>Contax</u>	<u>Elfe</u>	<u>Solvian</u>	<u>Atma financeira</u>
Ativo circulante	67.911	79.985	-	749
Ativo não circulante	503.129	20.443	3.888	7.715
Passivo circulante	310.171	55.448	646	5.862
Passivo não circulante	309.049	42.233	277	8.183
Patrimônio líquido	(48.180)	2.747	2.965	(5.581)
Receita líquida	77.833	4.605	-	-
Lucro (Prejuízo) do período	(301.976)	(155.089)	12.525	4.127
	<u>31/12/2024</u>			
	<u>Contax</u>	<u>Elfe</u>	<u>Solvian</u>	<u>Atma financeira</u>
Ativo circulante	231.495	170.297	305	783
Ativo não circulante	781.947	229.247	33.492	146.317
Passivo circulante	282.728	62.078	646	5.712
Passivo não circulante	476.916	179.629	42.711	151.096
Patrimônio líquido	253.798	157.837	(9.560)	(9.708)
Receita líquida	260.907	33.242	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	(77.035)	1.828	765	(585)

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 9 Imobilizado (Consolidado)

Custo	Taxa de depreciação (%)	31/12/2024	Adições	Baixas	31/03/2025
Equipamentos de energia	7,69%	49.729	-	-	49.729
Equipamentos de transmissão	6,67%	25.902	-	-	25.902
Equipamentos de climatização	7,69%	48.406	-	-	48.406
Máquinas e equipamentos	11,11%	48.826	-	-	48.826
Informática	25,00%	487.493	-	-	487.493
Veículos	20,00%	3.553	-	-	3.553
Móveis e utensílios	11,11%	167.310	-	-	167.310
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	312.960	-	-	312.960
		<b>1.144.179</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.144.179</b>
<b>Depreciação acumulada</b>		<b>31/12/2024</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/03/2025</b>
Equipamentos de energia		(47.489)	(219)	-	(47.708)
Equipamentos de climatização		(46.919)	(241)	-	(47.160)
Equipamentos de transmissão		(25.902)	-	-	(25.902)
Máquinas e equipamentos		(41.562)	(740)	-	(42.302)
Informática		(487.208)	(41)	-	(487.249)
Veículos		(3.553)	-	-	(3.553)
Móveis e utensílios		(166.188)	(217)	-	(166.405)
Benfeitorias em bens de terceiros		(310.045)	(48)	-	(310.093)
		<b>(1.128.866)</b>	<b>(1.506)</b>	<b>-</b>	<b>(1.130.372)</b>
<b>Total</b>		<b>15.313</b>	<b>(1.506)</b>	<b>-</b>	<b>13.807</b>
		<b>31/12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2024</b>
Terrenos (a)		3.919	-	(3.919)	-
Prédios (a)	7,14%	7.558	-	(7.558)	-
Equipamentos de transmissão	6,67%	25.902	-	-	25.902
Equipamentos de energia	7,69%	48.244	-	1.485	49.729
Equipamentos de climatização	11,11%	48.406	-	-	48.406
Máquinas e equipamentos	25,00%	49.071	121	(366)	48.826
Informática	20,00%	487.557	-	(64)	487.493
Veículos	11,11%	3.553	-	-	3.553
Móveis e utensílios	10,00%	167.226	9	75	167.310
Benfeitorias em bens de terceiros		313.002	-	(42)	312.960
		<b>1.154.438</b>	<b>130</b>	<b>(10.389)</b>	<b>1.144.179</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>		<b>31/12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/12/2024</b>
Prédios (a)		(6.491)	(67)	6.558	-
Equipamentos de transmissão		(25.902)	-	-	(25.902)
Equipamentos de energia		(45.817)	(1.672)	-	(47.489)
Equipamentos de climatização		(45.428)	(1.491)	-	(46.919)
Máquinas e equipamentos		(37.995)	(3.567)	-	(41.562)
Informática		(486.992)	(216)	-	(487.208)
Veículos		(3.533)	(20)	-	(3.553)
Móveis e utensílios		(166.056)	(132)	-	(166.188)
Benfeitorias em bens de terceiros		(308.877)	(1.168)	-	(310.045)
		<b>(1.127.091)</b>	<b>(8.333)</b>	<b>6.558</b>	<b>(1.128.866)</b>
<b>Total</b>		<b>27.347</b>	<b>(8.203)</b>	<b>(3.831)</b>	<b>15.313</b>

(a) Em 31 de dezembro de 2024, a companhia realizou a transferência de determinados ativos, compostos por um prédio e terrenos, para o grupo de *ativos mantidos para venda*, em conformidade com os critérios estabelecidos na CPC 31/IFRS 5 – Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### Análise do valor recuperável de ativos

Com base na avaliação da administração, em 31 de março de 2025, não foram identificados redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

#### 10 Intangível

						Controladora
Custo	Taxa de depreciação (%)	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/03/2025
		Ágio s/ Investimentos	320.636	-	-	-
		<u>320.636</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>320.636</u>
						Consolidado
Custo	Taxa de depreciação (%)	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/03/2025
		Software	644.774	-	-	-
Ágio s/ Investimentos	10,00%	640.465	-	-	-	640.465
		<u>1.285.239</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.285.239</u>
						Consolidado
Depreciação Acumulada		31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/03/2025
Software		(638.480)	(2.442)	-	-	(640.922)
		<u>(638.480)</u>	<u>(2.442)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(640.922)</u>
<b>Total</b>		<u>646.759</u>	<u>(2.442)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>644.317</u>

#### 11 Direito de uso

##### (a) Saldos

Consolidado - 31/03/2025			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Edificações	33.440	(21.759)	11.681
<b>Direito de uso líquido</b>	<u>33.440</u>	<u>(21.759)</u>	<u>11.681</u>
Consolidado - 31/12/2024			
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Edificações	36.002	(20.483)	15.519
<b>Direito de uso líquido</b>	<u>36.002</u>	<u>(20.483)</u>	<u>15.519</u>

## Atma Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas  
Período findo em 31 de março de 2025  
(Em milhares de Reais)

### (b) Movimentação

<b>Consolidado – 31/03/2025</b>					
	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências / Baixas (i)</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/03/2025</u>
Edificações	15.519	-	(2.563)	(1.275)	11.681
<b>Direito de uso líquido</b>	<b><u>15.519</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(2.563)</u></b>	<b><u>(1.275)</u></b>	<b><u>11.681</u></b>
<b>Consolidado - 31/12/2024</b>					
	<u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências / Baixas (i)</u>	<u>Depreciação</u>	<u>31/12/2024</u>
Edificações	21.541	-	2	(6.024)	15.519
<b>Direito de uso líquido</b>	<b><u>21.541</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>(6.024)</u></b>	<b><u>15.519</u></b>

### 12 Fornecedores

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores nacionais	3.288	2.479	65.151	65.414
	<b><u>3.288</u></b>	<b><u>2.479</u></b>	<b><u>65.151</u></b>	<b><u>65.414</u></b>
Circulante (1)	2.229	1.439	25.864	26.351
Não circulante (2)	1.059	1.040	39.287	39.063

(1) Contempla principalmente fornecedores de: tecnologia da informação e alugueis.

(2) Os saldos classificados como não circulante referem-se a créditos concursais listados na recuperação judicial e manutenção de infraestrutura predial.

### 13 Salários, encargos sociais e benefícios

	<b>Consolidado</b>	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários e honorários	14.039	16.394
Rescisões trabalhistas	47.380	44.482
Provisões de 13º	4.463	-
Provisões de férias	23.150	21.709
Encargos sociais	70.617	51.042
	<b><u>159.649</u></b>	<b><u>133.627</u></b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 14 Tributos a recolher e parcelamentos fiscais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
PIS/COFINS	-	-	19.005	16.094
CPRB	-	-	28.260	24.847
ISS	-	-	85.061	75.659
Parcelamentos fiscais (i)	-	-	20.434	20.695
Parcelamentos fiscais PGFN (ii)	11.644	11.690	155.776	157.252
Outros tributos a recolher	211	202	27.786	26.161
	<b>11.855</b>	<b>11.892</b>	<b>336.322</b>	<b>320.708</b>
Circulante	1.082	1.142	174.911	157.378
Não circulante	10.773	10.750	161.411	163.330

(i) Os parcelamentos fiscais foram realizados conforme previsto na legislação em vigor, em especial Leis nº 10.522/2002 (parcelamentos ordinários), nº 11.941/2009 (REFIS), nº 12.996/2014 (Reabertura do REFIS IV) e nº 13.496/2017 (PERT), os quais estão atualizados monetariamente pela variação da SELIC. Os parcelamentos são amortizados mensalmente e a Companhia está adimplente.

(ii) O parcelamento foi consolidado na modalidade transação tributária individual nos termos da lei nº 13.988/2000 regulamentada pela portaria PGFN nº 6757/2022, com as seguintes premissas: renúncia fiscal; amortização com prejuízos fiscais; e o saldo remanescente diluído em 120 parcelas para os tributos federais e 60 parcelas para as contribuições previdenciárias, com escalonamento nas primeiras 36 parcelas sendo as mesmas atualizadas por SELIC. A Companhia está adimplente.

O quadro a seguir apresenta o cronograma de pagamento dos parcelamentos fiscais:

	Consolidado
2026	16.141
2027	24.212
2028	56.494
2029 em diante	64.564
<b>Total não circulante</b>	<b>161.411</b>

#### 15 Imposto de renda e contribuição social diferido

	Consolidado			
	31/12/2024	Adições	Baixas	31/03/2025
<b>Ativo não circulante</b>				
Prejuízo fiscal	19.912	-	-	19.912
Diferenças temporárias	-	210	-	210
	<b>19.912</b>	<b>210</b>	-	<b>20.122</b>
				<b>Consolidado</b>
	<b>31/12/2024</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>31/03/2025</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Diferenças temporárias	192.695	-	1	192.696
	<b>192.695</b>	-	<b>1</b>	<b>192.696</b>
<b>Líquido</b>	<b>172.783</b>	-		<b>172.574</b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

Os ativos e passivos fiscais diferidos se referem às diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal.

O saldo consolidado de base prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 31 de março de 2025 é de R\$3.471.493 mil (R\$ 3.401.535 mil em 31 de dezembro de 2024). A manutenção do ativo fiscal, se faz necessária vez que o mesmo será integralmente consumido para amortização de passivo fiscal ora em fase de negociação com PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional 2ª/Região-RJ sob o nº de requerimento nº 20240404519 e nos termos da Portaria PGFN nº 6.757/22.

#### 15.1 Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(41.917)	30.379	(42.127)	(21.390)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	(14.252)	10.329	(14.323)	(7.273)
<b>Ajustes:</b>				
Equivalência patrimonial	149.740	14.498	-	-
Efeitos tributários sobre adições (exclusões) permanentes, líquidas	(136.460)	-	214	-
Impostos diferidos (não constituídos s/ prejuízo fiscal)	972	(24.827)	14.109	7.273
<b>Receita (Despesa) de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Corrente	-	-	-	-

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 16 Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

##### 16.1 Debêntures

A composição e movimentação das debêntures em 31 de março de 2025 está apresentada a seguir:

Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2024	Amortizações	Encargos financeiros	Atualização monetária	31/03/2025
ATMA (RJ)	7ª - 1ª série	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	66.589	-	-	1.384	67.973
ATMA (RJ)	7ª - 3ª série	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	8.763	-	-	-	8.763
CONTAX (RJ)	Crédito do Plano 2025	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	12.427	-	-	95	12.522
CONTAX (RJ)	Crédito do Plano 2038	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	3.091	-	-	-	3.091
ELFE	2ª - 1ª série	04/10/2018	29/06/2026	IPCA +12%	4.460	(397)	594	-	4.657
ELFE	2ª - 2ª série	30/06/2021	29/06/2026	IPCA +12%	14.455	-	402	-	14.857
					<b>109.785</b>	<b>(397)</b>	<b>996</b>	<b>1.479</b>	<b>111.863</b>
					<b>2.757</b>				<b>15.387</b>
Circulante					<b>107.028</b>				<b>96.476</b>
Não circulante									

Os saldos de debêntures foram considerados no processo de recuperação judicial e portanto não possui Covenants.

##### 16.2 Empréstimos e financiamentos

A composição e movimentação dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2025 está apresentada a seguir:

	Vencimento	Taxa de juros	31/12/2024	Captações	Amortizações/Efeitos Recuperação Judicial	Encargos financeiros	Atualizações Monetárias	31/03/2025
<b>ATMA</b>								
Bancos - RJ	2038		1.672		-	-		1.672
<b>CONTAX</b>								
FIDC	2029	10,70% a.a.	69.376	749	-	968	-	71.093
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	11.329	-	-	-	330	11.659
<b>ELFE</b>								
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	3.831	-	-	-	18	3.849
<b>ATMF</b>								
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	460	-	-	-	3	463
FIDC	2025	3,22% a.m.	2.025	151	-	-	-	2.176
<b>YOUTILITY</b>								
FIDC	2025	IPCA 2,00% a.m.	3.117	4.222	(3.116)	1.222	-	5.445
			<b>91.810</b>	<b>5.122</b>	<b>(3.116)</b>	<b>2.190</b>	<b>351</b>	<b>96.357</b>
Circulante			56.782					59.541
Não circulante			35.028					36.816

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

O cronograma de vencimentos dos empréstimos está apresentado abaixo:

	<u>31/03/2025</u>
2026	1.333
2027	1.421
2028	2.944
Acima de 3 anos	<u>31.118</u>
	<u><b>36.816</b></u>

Os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes na data-base não possuem cláusulas de covenants (obrigações financeiras ou operacionais a serem cumpridas pela Companhia), tampouco restrições relevantes que possam impactar a continuidade das operações.

#### 17 Passivos de arrendamento

Os passivos de arrendamento correspondem aos contratos de locação de edificações utilizadas nas atividades operacionais das controladas e foram valorados pelo valor presente das parcelas vincendas. A taxa de desconto vigente utilizada para cálculo do valor presente foi de 17,5% anual em conformidade com o prazo de vigência de cada contrato. Segue quadro com a movimentação em 31 de março de 2025:

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão com arrendamentos mercantis	23.135	25.086
Ajuste ao valor presente	<u>(6.817)</u>	<u>(5.968)</u>
	<u><b>16.318</b></u>	<u><b>19.118</b></u>
Passivo circulante	6.555	6.365
Passivo não circulante	<u>9.763</u>	<u>12.753</u>
	<u><b>16.318</b></u>	<u><b>19.118</b></u>

	<u>Consolidado</u>					
<u>Objeto do arrendamento</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Novos contratos</u>	<u>Baixas (i)</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>31/03/2025</u>
<b>Edificações</b>	<u><b>19.118</b></u>	<u>-</u>	<u>(2.773)</u>	<u>(672)</u>	<u>645</u>	<u><b>16.318</b></u>
Circulante	6.365					6.555
Não circulante	12.753					9.763

A seguir é apresentado o fluxo de pagamentos dos contratos de arrendamento:

<u>Consolidado</u>	<u>31/03/2025</u>
2026	4.786
2027	2.735
2028	2.361
Acima de 4 anos	3.282
Ajuste a valor presente	<u>(3.400)</u>
	<u><b>9.763</b></u>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 18 Provisão para contingências e depósitos judiciais

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em determinadas ações judiciais e administrativas oriundas do curso normal de seus negócios, que incluem processos de natureza tributária, trabalhista e cível.

As ações são classificadas conforme a avaliação de probabilidade de perda dos processos entre os riscos de perda “provável”, “possível” ou “remota”. A provisão é registrada para processos com probabilidade de perda provável a qual é determinada pela Administração da Companhia com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

A Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos em âmbito administrativo e judicial. O quadro a seguir apresenta a posição do contencioso e depósitos judiciais por natureza:

Natureza	Consolidado					
	Provável com provisão		Possível sem provisão		Depósitos judiciais	
	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024	31.03.2025	31.12.2024
Tributários	-	-	330.416	328.542	(66.916)	(66.916)
Trabalhistas	435	316	26.800	23.086	(95.521)	(95.521)
Cíveis	-	-	154.127	293.281	(1.565)	(1.565)
<b>Total</b>	<b>435</b>	<b>316</b>	<b>511.343</b>	<b>644.909</b>	<b>(164.002)</b>	<b>(164.002)</b>

A movimentação de depósitos judiciais no período findo em 31 de março de 2025 é demonstrada a seguir:

Natureza	Consolidado		
	31/12/2024	Adições / Baixas	31/03/2025
Tributários	66.922	-	66.922
Trabalhistas	95.515	-	95.515
Cíveis	1.565	-	1.565
<b>Total</b>	<b>164.002</b>	<b>-</b>	<b>164.002</b>

#### 18.1 Provisão para perdas prováveis

A movimentação das provisões no período findo em 31 de março de 2025 é demonstrada a seguir:

Natureza	Consolidado				
	31/12/2024	Adições	Baixas / Reversões	Atualização monetária	31/03/2025
Tributários	-	-	-	-	-
Trabalhistas	316	435	(316)	-	435
Cíveis	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>316</b>	<b>435</b>	<b>(316)</b>	<b>-</b>	<b>435</b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

---

#### 18.1.1 Trabalhistas

As controladas da Companhia possuem diversos processos trabalhistas onde as principais discussões estão relacionadas às horas extras e remuneração variável. Existem diversas ações estruturadas em andamento que visam a redução tanto do estoque de processos ativos como na quantidade de processos entrantes. Há um total de 15.288 processos trabalhistas. Desses, 14.593 possuem créditos de natureza concursal, ou seja, serão pagos conforme o plano aprovado na recuperação judicial. Já os 695 processos restantes envolvem créditos de natureza extraconcursal e, portanto, serão pagos fora do âmbito da recuperação judicial.

#### 18.1.2 Contingências classificadas como perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem contingências de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e cível com avaliações de perda possível, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

As principais contingências classificadas com probabilidade de perda possível estão apresentadas a seguir:

#### 18.2.1 Tributário e previdenciário

As controladas Contax e Elfe possuem processos que discutem a aplicação de normas tributárias que padecem de vícios de ilegalidade e de inconstitucionalidade e que, por conseguinte, embasam a exigência indevida de tributos, tais como indeferimento de compensação de saldo negativo de IRPJ e CSLL, PIS/COFINS sobre receita financeira, indeferimento de compensação com créditos de PIS/COFINS, Imposto sobre Serviços (ISS), incidência de FGTS sobre valores pagos a funcionários e Contribuição Previdenciária, que, com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, são classificados com perda possível.

- Em dezembro de 2013, a Contax foi autuada pelo fisco Municipal por entender que o recolhimento das alíquotas de ISS aplicáveis era de 5% (*serviços de cobrança*) e não de 2% (*serviços de telemarketing*), nos períodos entre dezembro/2008 e junho/2013, no valor aproximado de R\$ 30 milhões.

Adicionalmente, a fiscalização municipal também glosou parte dos abatimentos realizados pela Contax a título de doações para incentivos culturais (benefício fiscal concedido pelo Município), sob a alegação de falta de comprovação dos depósitos efetuados em favor dos produtores das atividades incentivadas. O auto de infração foi julgado procedente e a companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi julgado parcialmente favorável. Em face desta decisão, foi interposto Recurso Especial, inadmitido em dezembro/2016.

A companhia ajuizou a ação anulatória de débito fiscal na qual obteve tutela em setembro de 2017, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário sob análise. Em 18/11/2019 o Juiz nomeou o perito para realização da prova pericial contábil.

- Em abril de 2014, a companhia entrou com ação anulatória para cancelar autuação de FGTS sobre os pagamentos em dinheiro a título de vale-transporte. O processo teve sentença favorável em outubro de 2015, a qual foi revertida em 2ª instância no 4º trimestre de 2019, no valor aproximado de R\$ 72 milhões.
- Em 2020, a companhia foi intimada da lavratura do auto de infração exigindo a contribuição adicional para custeio de aposentadoria especial decorrente de exposição habitual e permanente de segurados empregados ao agente nocivo ruído com relação ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, no valor aproximado de R\$ 104 milhões.
- Em dezembro de 2020, a controlada Elfe recebeu intimação de não homologação de lançamentos efetuados em GFIPs a título de desoneração da folha, em substituição à Contribuição Previdenciária Patronal ("CPP") incidente sobre a folha de salários à alíquota de 20%, no período incorrido entre jan/2016 a jul/2018, no valor aproximado de R\$ 65 milhões.
- Até 31 de março de 2025, não houve evolução no cenário apresentado.

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

#### ***RAT (Risco ambiental do trabalho)***

A contribuição previdenciária sobre o RAT, incidente sobre a folha de salários, pode ser calculada com base em três diferentes alíquotas (1%, 2% ou 3%) correspondentes a cada tipo de risco (baixo, médio e grave, respectivamente), devendo ser aplicada a alíquota que reflete o risco de acidente ou doença do trabalho a que são expostos os empregados de uma dada empresa, tendo em vista a atividade econômica por ela desenvolvida.

Na aplicação da alíquota, além de levar em consideração a atividade econômica desenvolvida, a pessoa jurídica deve se pautar nos riscos efetivos a que estão expostos seus empregados, os quais podem ser aferidos pelos laudos e relatórios técnicos de riscos (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Em março de 2019, amparada por seus assessores jurídicos e respaldada por opiniões técnicas de especialistas renomados no mercado, a Companhia ajuizou ação judicial distribuída sob o nº 5015898-32.2019.4.02.5101 requerendo a aplicação a alíquota de 1% para o RAT somente a partir da data de ajuizamento da ação. A liminar foi deferida suspendendo a exigibilidade do RAT no que exceder à alíquota de 1%. A União interpôs agravo de instrumento contra a liminar, e em 06/06/2019 o tribunal atribuiu efeito suspensivo ao agravo, suspendendo os efeitos da liminar anteriormente concedida. Em desdobramento hierárquico, a Companhia recorreu da decisão manejando Resp nº 2119799/RJ e RE nº 1533179 e aguarda decisão final.

#### **Contingência Fiscal Relativa ao IRPJ e CSLL**

Em 14 de novembro de 2024, foi lavrado auto de infração pela Receita Federal do Brasil, no município de Limeira – SP, exigindo valores adicionais de IRPJ e CSLL referentes ao período de janeiro a dezembro de 2021. A autuação fiscal decorre da apuração de diferença entre os valores declarados pela companhia e aqueles calculados com base na escrituração contábil e na legislação vigente, conforme entendimento da autoridade fiscal. A companhia, com base na avaliação de seus assessores jurídicos e fiscais, entende que existem argumentos técnicos relevantes para contestar a referida exigência, razão pela qual a demanda foi classificada como contingência possível, não havendo, portanto, constituição de provisão contábil, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A administração continuará acompanhando o andamento do processo administrativo e reavaliará a classificação contábil caso surjam novos fatos ou decisões que alterem a probabilidade de perda.

#### **18.2.2 Trabalhista**

A Companhia é parte em processos trabalhistas de ex-colaboradores com avaliação de perda possível, o qual foi mensurado com base no histórico de êxito médio e improcedências dos últimos 36 meses. Adicionalmente, existem ações judiciais movidas por entidades sindicais e órgãos públicos que, na opinião de nossos assessores legais, também são classificadas como perda possível, o montante de R\$ 26.800 mil, em 31 de março de 2025 (R\$ 23.086 mil em 31 de dezembro de 2024).

#### **18.2.3 Cível**

A Companhia é parte em processos com fornecedores que discutem o cumprimento de obrigações contratuais. Na avaliação de nossos assessores legais, estas demandas são de perda possível em 31 de março de 2025 no montante de R\$ 154.127 mil (R\$ 293.281 mil em 31 de dezembro de 2024)

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 19 Demais obrigações

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Outras obrigações	11.778	11.776
	<u>11.778</u>	<u>11.776</u>
Não circulante	11.778	11.776

Contrato de aquisição da Youtility, no qual a companhia pagou o montante de R\$ 5.900, saldo remanescente estão sendo renegociados entre as partes.

#### 20 Transações e saldos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são apresentados a seguir:

	<u>Natureza</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contax S.A.	Mútuo (a)	(3.069)	(218.431)		
Elfe Manutenção	Mútuo (a)	-	(164.090)		
Atma Financeira	Mútuo (a)	-	(21.483)		
Cotistas FIP Nilai	Mútuo (b)	(5.173)	(4.982)	(5.173)	(4.982)
Cotas no Plano RJ	Mútuo (c)	-	-	(1.309)	(1.301)
<b>Passivo não circulante</b>		<u><b>(8.242)</b></u>	<u><b>(408.986)</b></u>	<u><b>(6.482)</b></u>	<u><b>(6.283)</b></u>

(a) Valores relativos ao contrato de mútuo para cobertura dos gastos da Holding, em 27 de março de 2025 foi deliberado entre as partes o perdão de dívida. (Nota 1.1);

(b) Saldo referente à (i) contrato de mútuo realizado em 03 de maio de 2019 com a empresa Elfe, com remuneração a 130% do CDI, no valor de R\$ 4.982, e (ii) indenização a liquidar no valor de R\$ 1.309;

(c) Valores relativos a acionistas no plano de recuperação judicial.

#### 20.1 Avais concedidos

Em 31 de março de 2025 não há avais concedidos em nome de partes relacionadas.

#### 20.2 Remuneração dos administradores (Conselheiros de Administração e Diretores estatutários)

O total da despesa com remuneração e benefícios à Administração é apresentado a seguir para o período findo em 31 de março de 2025 e 2024:

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Salários/Honorários	752	762
Encargos (INSS)	53	52
Benefícios	<u>48</u>	<u>72</u>
	<b><u>853</u></b>	<b><u>886</u></b>

O valor da remuneração total da Administração foi de R\$ 853 mil, sendo o montante máximo aprovado de R\$ 5.645 mil, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 10 de maio de 2025.

A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

## 21 Patrimônio líquido

### 21.1 Capital social

Em 31 de março de 2025 o capital social da Companhia é de R\$ 1.419.403 (R\$ 1.419.403 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 26.710.356 ações ordinárias (26.710.356 em 31 de dezembro de 2024), escriturais e sem valor nominal.

### 21.2 Ações - Composição e movimentação

O quadro a seguir apresenta a quantidade de ações e os detentores de ações ordinárias da Companhia com participação relevante em 31 de março de 2025 e 2024:

	<u>31/03/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>%</u>
<b>Acionistas</b>				
Providence LLC	14.924.585	55,87%	14.924.585	55,87%
Demais acionistas	<u>11.783.567</u>	<u>44,12%</u>	<u>11.783.567</u>	<u>44,12%</u>
<b>Total de ações ordinárias em circulação</b>	<b><u>26.708.152</u></b>	<b><u>99,99</u></b>	<b><u>26.708.152</u></b>	<b><u>99,99</u></b>
Ações em tesouraria	<u>2.204</u>	<u>0,01</u>	<u>2.204</u>	<u>0,01</u>
<b>Total de ações ordinárias</b>	<b><u>26.710.356</u></b>	<b><u>100%</u></b>	<b><u>26.710.356</u></b>	<b><u>100%</u></b>

### 21.3 Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício tem a seguinte destinação:

- (i) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social;

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

- (ii) do saldo do lucro líquido do exercício obtido após a dedução de que trata o item anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório a todos os seus acionistas; e
- (iii) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela correspondente a até 75% do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, respeitada a reserva de lucros a realizar, será levada à reserva para investimentos, destinada a assegurar a realização de investimentos de interesse da companhia, bem como para reforçar seu capital de giro, a qual não poderá ultrapassar, junto com as demais reservas de lucros, o valor do capital social.
- (iv) O saldo de dividendos a pagar em 31 de março de 2025 no passivo não circulante no valor de R\$ 4.778 (R\$ 4.751 em 31 de dezembro de 2024), se refere ao saldo remanescente dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2015 e que foram suspensos pela Assembleias Gerais da Companhia de 29 de dezembro de 2015 e 19 de dezembro de 2016 devido à modificação substancial da situação financeira da Companhia desde a data de sua declaração e integram o plano de recuperação judicial homologado.

#### 22 Receita operacional líquida

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/03/2024</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>120.477</b>	<b>99.875</b>
<b>Tributos sobre as receitas</b>		
Pis/Cofins	(4.576)	(4.322)
CPRB	(2.776)	(3.277)
ISS	(3.491)	(3.025)
ICMS	(5)	(18)
Abatimentos da receita	(169)	(68)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>109.460</b>	<b>89.165</b>

#### 23 Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta sua demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

##### 23.1 Custos dos serviços prestados

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2025</b>	<b>31/03/2024</b>
Salários, encargos e benefícios	(83.885)	(64.845)
Infraestrutura e serviços	(12.784)	(4.225)
Materiais	(347)	(420)
Depreciação e amortização	(2.677)	(12.380)
	<b>(99.693)</b>	<b>(81.870)</b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 23.2 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Salários, encargos e benefícios	-	(263)	(18.838)	(10.252)
Serviços de terceiros	(363)	(44)	(8.479)	(14.748)
Materiais	-	-	(3)	(14)
Depreciação e amortização	-	-	(2.546)	(151)
	<b>(363)</b>	<b>(307)</b>	<b>(29.866)</b>	<b>(25.165)</b>

#### 24 Outras (Despesas)/receitas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
<b>Receitas</b>				
Programa de relacionamento	-	-	-	1.018
Perdão de Dívida	401.354	-	-	-
Reversão de contingencia	-	-	119	-
Recuperação de tributos	-	-	(171)	19.468
	<b>401.354</b>	<b>-</b>	<b>(52)</b>	<b>20.486</b>
<b>Despesas</b>				
Contingências e multas tributárias (*)	(813)	(348)	(4.023)	(7.891)
Amortização intangível carteira de clientes	-	(10.166)	-	(10.166)
Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	-	-	(63)	-
Perdas do Contas a Receber	-	-	(163)	-
Outras	-	(392)	558	(1.744)
	<b>(813)</b>	<b>(10.906)</b>	<b>(3.691)</b>	<b>(19.801)</b>
	<b>400.539</b>	<b>(10.906)</b>	<b>(3.743)</b>	<b>685</b>

(\*) Gastos com assessoria advocatícia, e escritório que faz assessoria a Recuperação Judicial.

#### 25 Receitas (Despesas) financeiras líquidas

##### 25.1 Receitas financeiras

	Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024
<b>Receitas financeiras:</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	2.982	4.341
Descontos obtidos	102	4
Atualização monetária de ativos fiscais	142	-
	<b>3.226</b>	<b>4.345</b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

#### 25.2 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
<b>Despesas financeiras:</b>				
Juros sobre debêntures (Nota 16)	-	-	(996)	(643)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 16)	11	-	(1.305)	(632)
Juros sobre arrendamento mercantil (Nota 17)	-	-	(645)	(989)
Juros sobre fornecedores	-	(1)	(2.040)	(1.054)
Atualização monetária RJ	(1.436)	(965)	(2.283)	(2.488)
Atualização financeira de passivos fiscais	-	(11)	(12.556)	(2.272)
IOF sobre mútuos (Nota20)	-	(71)	-	(472)
Outras despesas financeiras, líquidas	(255)	-	(1.686)	-
	<b>(1.680)</b>	<b>(1.048)</b>	<b>(21.511)</b>	<b>(8.550)</b>

#### 26 Resultado por ação

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024
<b>Lucro ou (Prejuízo) do período</b>	<b>(41.917)</b>	<b>129.515</b>
<b>Número médio ponderado de ações</b>		
Básico	26.710.356	26.710.356
Diluído	26.710.356	26.710.356
<b>Lucro por ação em Reais:</b>		
Básico	(1,5693)	4,8489
Diluído	(1,5693)	4,8489

#### Ativos Mantidos para Venda

Em 2024, a empresa realizou a transferência de ativos para a categoria de ativos mantidos para venda, conforme previsto no CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. No entanto, vale destacar que, ao contrário de uma venda, a transferência dos ativos para esta categoria tem o objetivo de utilizá-los como contraprestação para honrar compromissos assumidos pela Atma Participações S.A. e suas subsidiárias, conforme explicado abaixo.

A transferência foi realizada com base no valor contábil dos ativos, que não excede o seu valor justo líquido de custos de venda.

- Comprometimento com o Plano de Contraprestação do Ativo

Em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Atma Participações S.A. aprovaram a formalização de contratos de contragarantia, com o intuito de resguardar as pessoas físicas e jurídicas que figuram como avalistas de eventuais obrigações decorrentes das operações financeiras realizadas pela Atma Participações S.A. e suas subsidiárias.

Posteriormente, o Conselho de Administração, em reunião, deliberou sobre a formalização desses contratos de contragarantia e expressou a possibilidade de utilizar bens da Atma Participações S.A. e suas subsidiárias como garantia em discussões judiciais nas quais os avalistas figurem no polo passivo.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

Assim, a Atma Participações S.A. e suas subsidiárias, com a anuência dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária e dos conselheiros em reunião do Conselho de Administração, optaram por utilizar dois de seus bens do grupo Atma como contraprestação para honrar os compromissos assumidos nos contratos de contragarantia, apresentando-os como garantia nas ações movidas pela Plenitude.

- Bens Utilizados como Contraprestação

Os bens utilizados como contraprestação para os compromissos assumidos nos contratos de contragarantia são:

- Imóvel localizado em São Cristóvão/RJ, de propriedade da Contax (R\$ 1.057 mil)
- Imóvel localizado em Mossoró/RN, de propriedade da Metalfort.(R\$ 3.905 mil)

#### 27 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais; com o objetivo de alocar recursos para um segmento individual e avaliar seu desempenho. As decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos, bem como a avaliação de desempenho dos investimentos e dos principais executivos da Companhia são feitas em base consolidada. A Companhia e suas controladas possuem dois segmentos operacionais distintos: “Atendimento a clientes” e “Manutenção”.

<b>Resultados por segmentos de negócios</b> <b>Período findo em 31 de março de 2025</b>	<b>Atendimento a clientes</b>	<b>Manutenção</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas</b>			
Receita operacional bruta	114.742	5.735	120.477
Tributos e deduções sobre as receitas	(9.886)	(1.131)	(11.017)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>104.856</b>	<b>4.604</b>	<b>109.460</b>
<b>Custos</b>			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(79.232)	(4.652)	(83.884)
Infraestrutura e serviços	(12.802)	18	(12.784)
Materiais	(342)	(8)	(350)
Depreciação e amortização	(1.733)	(942)	(2.675)
<b>Total dos custos</b>	<b>(94.109)</b>	<b>(5.584)</b>	<b>(99.693)</b>
<b>Despesas</b>			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(18.221)	(617)	(18.838)
Serviços de terceiros	(8.024)	(559)	(8.583)
Materiais	(12)	10	(2)
Depreciação e amortização	-	-	-
<b>Total das despesas</b>	<b>(26.257)</b>	<b>(1.166)</b>	<b>(27.423)</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>(15.510)</b>	<b>(2.146)</b>	<b>(17.656)</b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

<b>Resultados por segmentos de negócios</b> <b>Exercício findo em 31 de março de 2024</b>	<b>Atendimento a</b> <b>clientes</b>	<b>Manutenção</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas</b>			
Receita operacional bruta	88.554	11.321	99.875
Tributos e deduções sobre as receitas	(8.731)	(1.979)	(10.710)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>79.823</b>	<b>9.342</b>	<b>89.165</b>
<b>Custos</b>			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(57.725)	(7.122)	(64.847)
Infraestrutura e serviços	(3.831)	(393)	(4.224)
Materiais	(21)	(399)	(420)
Depreciação e amortização	(11.352)	(1.027)	(12.379)
<b>Total dos custos</b>	<b>(72.929)</b>	<b>(8.941)</b>	<b>(81.870)</b>
<b>Despesas</b>			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(9.014)	(1.245)	(10.259)
Serviços de terceiros	(20.144)	(2.043)	(22.187)
Materiais	(1)	(4)	(5)
Depreciação e amortização	(151)	-	(151)
<b>Total das despesas</b>	<b>(29.310)</b>	<b>(3.292)</b>	<b>(32.602)</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>(22.416)</b>	<b>(2.891)</b>	<b>(25.307)</b>

As vendas do Grupo estão concentradas em quatro principais clientes que representam 68% do faturamento consolidado

## 28 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Os principais ativos e passivos financeiros do Grupo, que não sejam derivativos, referem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, depósitos judiciais partes relacionadas, empréstimos, debêntures, fornecedores, passivo de arrendamento, partes relacionadas e demais obrigações. O principal propósito desses passivos financeiros é financiar as operações do Grupo. Os principais ativos financeiros do Grupo resultam diretamente de suas operações.

O Grupo está exposto a risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez

### 28.1 Administração do risco de liquidez

A Companhia executou o plano de reestruturação da dívida com o objetivo de adequar o nível de endividamento e diminuir a alavancagem financeira de forma a aumentar sua capacidade de honrar seus compromissos e obrigações. A Companhia deu passos importantes em seu processo de reestruturação para priorizar sua capacidade de gerar valor para seus clientes, colaboradores e parceiros realizando ajustes em Receitas, Custos e Portfólio de Serviços visando reestabelecimento dos níveis operacionais e aumento da liquidez financeira.

### 28.2 Administração do risco de crédito

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado às contas a receber de clientes, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras.

O risco de crédito relacionado as contas a receber ocorre por conta de perda esperada com créditos, sendo monitorado ativamente por equipe dedicada. As vendas da Sociedade estão concentradas em quatro principais clientes, o que minimiza a possibilidade de problemas decorrentes de inadimplência, em vista do processo de seleção desses clientes, os quatro principais clientes representam 67% no consolidado.

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Período findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

A Administração avalia que suas políticas de crédito são prudentes e refletem condições normais de mercado e risco. A Administração não antecipa o descumprimento dos acordos pelas contrapartes e, portanto, não vem exigindo garantias colaterais.

O risco de crédito de depósitos à vista e aplicações financeiras está limitado às contrapartes. A Companhia possui política vigente estabelecendo que este tipo de operação somente será contratado junto a instituições financeiras de primeira linha.

#### 28.3 Administração do risco de taxa de juros

A Companhia apresenta a seguir o quadro de análise de sensibilidade às variações das taxas de juros, considerando as estimativas baseadas em projeções macroeconômicas divulgadas no Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), em 31 de março de 2025. Tais estimativas indicam as seguintes taxas como cenário provável:

<u>Índice</u>	<u>Taxa estimada a.a. cenário provável</u>
Certificado de Depósito Interbancário - "CDI"	2,94%
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - "IPCA"	0,99%

<u>Instrumentos</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Risco</u>	<u>Taxa</u>	<u>Cenário I provável</u>
Empréstimos	(1.672)	Aumento IPCA	0,99%	(1.689)
Debêntures	(76.735)	Aumento IPCA	0,99%	(77.496)
<b>Impacto sobre as receitas/ despesas financeiras líquidas</b>				<b>777</b>

<u>Instrumentos</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Risco</u>	<u>Taxa</u>	<u>Cenário I provável</u>
Equivalentes de caixa	68.576	Queda CDI	2,94%	70.591
Empréstimos	(96.357)	Aumento IPCA	0,99%	(97.312)
Debêntures	(111.863)	Aumento IPCA	0,99%	(112.972)
<b>Impacto sobre as receitas/ despesas financeiras líquidas</b>				<b>(39)</b>

#### 28.4 Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria

		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
<u>Categoria</u>		<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	-	1	68.576	68.431
Contas a receber	Custo amortizado	-	-	57.485	49.776
Contratos em garantia	Custo amortizado	-	-	7.536	5.525
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-	-	164.002	164.002
Outros Ativos	Custo amortizado	-	-	2.242	2.820
		<b>-</b>	<b>1</b>	<b>299.841</b>	<b>290.554</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Fornecedores	Custo amortizado	(3.288)	(2.479)	(65.151)	(65.414)
Debêntures	Custo amortizado	(76.735)	(75.351)	(111.863)	(109.785)
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	(1.672)	(1.672)	(96.358)	(91.810)
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	(16.318)	(19.118)
Partes relacionadas	Custo amortizado	(8.149)	(408.986)	(6.482)	(6.283)
Demais obrigações	Custo amortizado	-	-	(11.778)	(11.776)
		<b>(89.844)</b>	<b>(488.488)</b>	<b>(307.950)</b>	<b>(304.186)</b>

## Atma Participações S.A.

### Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)

---

Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas acima.

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

#### 28.5 Determinação do valor justo de instrumentos financeiros

A Companhia avalia seus ativos e passivos financeiros a valor justo com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes. Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização previstos na Deliberação CVM no 699/12, que envolve os seguintes aspectos:

- O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; e
- Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.

A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem técnicas de avaliação adotadas pela Companhia.

Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- **Nível 2** - preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e
- **Nível 3** - instrumentos cujos *inputs* significativos não são observáveis.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 para os instrumentos financeiros do Grupo de "Custo Amortizado", que abrangem principalmente caixa e equivalentes de caixa, outros ativos, partes relacionadas, fornecedores, arrendamento e empréstimos, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme item 29 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas

#### 29 Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia possui um programa corporativo de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar seus efeitos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte de suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, os contratos estão vigentes considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações, garantindo a integridade patrimonial e a continuidade operacional da Companhia. As necessidades de cobertura da Companhia são revisadas periodicamente

## **Atma Participações S.A.**

### **Notas explicativas da administração às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas Período findo em 31 de março de 2025 (Em milhares de Reais)**

---

#### **30 Eventos subsequentes**

Em 8 de maio de 2025, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na qual os acionistas, deliberaram e aprovaram a alteração da razão social da Companhia de Atma Participações S.A. – Em Recuperação Judicial para Contax Participações S.A. – Em Recuperação Judicial. A deliberação resultou na modificação do caput do Artigo 1º e na consolidação do Estatuto Social da Companhia. Após a aprovação, foram iniciados os procedimentos para registro da ata na Junta Comercial e para a atualização cadastral junto à Receita Federal, os quais encontram-se em andamento na data de emissão destas informações financeiras intermediárias.

\* \* \*